



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 432ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 16 DE JULHO DE 2020.

1 Para discutir e deliberar sobre a pauta de nº. 007/2020, realizada em 16 de julho
2 de 2020, sob a presidência do Médico-Veterinário Marcus Campos Braun –
3 CRMV-ES nº. 1373. A plenária foi realizada com alguns membros presentes e
4 outros on-line, evitando assim a aglomeração, conforme orientação da
5 Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde e Governo do Estado do
6 Espírito Santo, em face da pandemia da Covid-19. Assim sendo, logo após
7 efetuar a verificação do quórum, conforme determinação legal, o presidente fez a
8 abertura dos trabalhos e em seguida deu boas vindas aos presentes. Esteve
9 presente na reunião o membro da Diretoria Executiva: Médica-Veterinária
10 Surama de Azevedo Freitas – CRMV-ES nº. 430; Os Conselheiros Efetivos:
11 Médico-Veterinário Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823; E as
12 Conselheiras Suplentes, Médica-Veterinária Roseanne dos Reis Abrante Nunes –
13 CRMV-ES nº. 1724 que substituiu o Conselheiro Efetivo, Médico-Veterinário
14 Luiz Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº. 1520, a Médica-Veterinária
15 Luciana Chaves Comaru – CRMV-ES nº. 1738, que substituiu o Conselheiro
16 Efetivo, Méd. Vet. Fabrício Ferreira Pagani – CRMV-ES nº. 483 e a Médica-
17 Veterinária Roberta Valeriano dos Santos – CRMV-ES nº. 1962 que que
18 substituiu o Conselheiro Efetivo, Médico-Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro
19 Bressiane – CRMV-ES nº. 1852; **No segundo item de pauta, leitura, discussão**
20 **e julgamento da Ata da Plenária Ordinária de junho de 2020.** Com a palavra
21 o Méd. Vet. Marcus Campos Braun – CRMV-ES nº. 1373, que informou que a
22 ata fora encaminhada por e-mail para todos os presentes na última plenária. Após



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 432ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 16 DE JULHO DE 2020.

1 deliberação, o plenário do CRMV-ES aprovou por unanimidade a ata da plenária
2 ordinária de junho de 2020; **No terceiro item de pauta, Leitura das**
3 **correspondências recebidas e expedidas.** Com a palavra o Médico-Veterinário
4 Marcus Campos Braun – CRMV-ES nº. 1373, que fez a leitura dos ofícios
5 expedidos e recebidos; **No quarto item de pauta, apreciação pelo plenário da**
6 **solicitação de registro da seguinte pessoa jurídica.** Por terem sido atendidos
7 todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de registro das
8 seguintes pessoas jurídicas: 1) **G. B. Aguiar – Proc. Adm. nº. 175/2019, 2)**
9 **Fundação de Assistência e Educação – Faesa – Proc. Adm. nº. 667/2020, 3)**
10 **Roberta Kelly Abreu Lima Santana – Proc. Adm. nº. 626/2020, 4) Affonso**
11 **Jose Miranda Junior – Proc. Adm. nº. 686/2020, 5) Pet Shop Estima**
12 **Comércio e Serviços Ltda – Proc. Adm. nº. 665/2020 e 6) Mundo Rural**
13 **Comércio de Produtos Veterinários – Proc. Adm. nº. 654/2020; No quinto**
14 **item de pauta, apreciação pelo plenário da solicitação de inscrição provisória**
15 **das seguintes pessoas físicas.** Por terem sido atendidos todos os requisitos, foi
16 aprovada por unanimidade a solicitação de inscrição provisória da seguinte
17 pessoa física: 1) **Filipe Barbosa Martins – Proc. Adm. nº. 634/2020, 2)**
18 **Thaynan Piontkovisky Pereira – Proc. Adm. nº. 617/2020 e 3) Lud-Milla**
19 **Costa Fernandes – Proc. Adm. nº. 635/2020; No sexto item de pauta,**
20 **apreciação pelo plenário da solicitação de reativação de inscrição secundária**
21 **da seguinte pessoa física:** Por terem sido atendidos todos os requisitos, foi
22 aprovada por unanimidade a solicitação de reativação de inscrição da seguinte



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 432ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 16 DE
JULHO DE 2020.

1 pessoa física: **1) Thais Queiroz Sampaio Lima – Proc. Adm. nº. 660/2020; No**
2 **sétimo item de pauta, apreciação pelo plenário da solicitação de inscrição**
3 **secundária das seguintes pessoas físicas.** Por terem sido atendidos todos os
4 requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de inscrição secundária das
5 seguintes pessoas físicas: **1) Eliane Costa Brandão – Proc. Adm. nº. 591/2020 e**
6 **2) Caique Celofe Francisco Silveira Melo – Proc. Adm. nº. 628/2020; No**
7 **oitavo item de pauta, Apreciação pelo plenário da solicitação de**
8 **transferência com reativação da seguinte pessoa física.** Por terem sido
9 atendidos todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de
10 transferência com reativação da seguinte pessoa física: **1) Karina Coelho**
11 **Izidoro – Proc. Adm. nº. 636/2020; No nono item de pauta, Apreciação pelo**
12 **plenário da solicitação de transferência das seguintes pessoas físicas.** Por
13 terem sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a
14 solicitação de transferência das seguintes pessoas físicas: **1) Thiago Queiroz de**
15 **Menezes – Proc. Adm. nº. 593/2020 e 2) Leandro Silva Reis – Proc. Adm. nº.**
16 **623/2020; No décimo item de pauta, Apreciação pelo plenário da solicitação**
17 **de inscrição definitiva das seguintes pessoas físicas.** Por terem sido atendidos
18 todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de inscrição
19 definitiva das seguintes pessoas físicas: **1) Luan Savio Debona Salvador –**
20 **Proc. Adm. nº. 672/2020 e 2) Diogo Zanon Barroso – Proc. Adm. nº.**
21 **629/2020; No décimo primeiro item de pauta, Apreciação pelo plenário da**
22 **solicitação de registro das seguintes pessoas jurídicas.** Por terem sido



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 432ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 16 DE JULHO DE 2020.

1 atendidos todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a homologação de
2 registro “*add referendum*” das seguintes jurídicas: 1) **Douglas Gonçalves**
3 **Cacandre – ME – Proc. Adm. nº. 600/2020** e 2) **Maragro Produtos Agrícolas**
4 **Eireli – Proc. Adm. nº. 624/2020**; **No décimo segundo item de pauta,**
5 **Apreciação pelo plenário da solicitação de registro dos seguintes produtores**
6 **rurais.** Por terem sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada por
7 unanimidade a solicitação de registro dos seguintes produtores rurais: 1) **Antônio**
8 **Venturini – Sítio Walkiria de Victor Hugo – Proc. Adm. nº. 663/2020**, 2)
9 **Antônio Venturini – Sítio das Pedras – Proc. Adm. nº. 664/2020**, 3) **Antônio**
10 **Venturini – Sítio Santa Helena – Proc. Adm. nº. 657/2020**, 4) **Waldermar**
11 **Lemke – Sítio Colina Verde – Proc. Adm. nº. 643/2020**, 5) **Jorge Andreao e**
12 **outros – Fazenda Vargem Grande – Proc. Adm. nº. 2150/2019**, 6) **Waldemar**
13 **Lemke – Sítio Boldt – Proc. Adm. nº. 644/2020** e 7) **Sítio Granjas Moxuara –**
14 **Granjas Moxuara – Proc. Adm. nº. 642/2020**; **No décimo terceiro item de**
15 **pauta, Projeto de Castração da Prefeitura da Serra.** Após ampla discussão o
16 plenário deliberou para a criação de um Grupo de Trabalho com a Méd. Vet.
17 **Roseanne dos Reis e a Méd. Vet. Surama Azevedo**; **No décimo quarto item de**
18 **pauta, Férias do servidor André Amaral.** Com a palavra o presidente do
19 CRMV-ES, Marcus Braun, que destacou que no dia 30 de agosto é preciso enviar
20 o Relatório de Gestão e a Tomada de Contas, ao TCU e CFMV, respectivamente,
21 dessa forma, informou que o servidor responsável, André Amaral, precisa gozar
22 de férias no final de julho, para não atrapalhar o envio e a finalização de tais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 432ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 16 DE JULHO DE 2020.

1 documentos. Dessa forma, será também necessário adiar a publicação do Edital
2 de Convocação das Eleições, que estava prevista para 3 de agosto, tendo em vista
3 ser o servidor um dos responsáveis pela coordenação das eleições na Autarquia.
4 A nova data de publicação do edital deverá ser no final do mês de agosto. Após
5 ampla discussão o plenário deliberou por confirmar as férias do servidor André
6 Amaral para os dias 27 de julho a 15 de agosto, bem como o adiamento da
7 publicação do edital para após as férias do servidor; **No décimo quinto item de**
8 **pauta, Solicitação de licença dos Conselheiros: Daniel Bressiane, Bruna**
9 **Mirelly e André Freitas.** Após leitura das solicitações, foi aprovado o
10 afastamento da licença do Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Daniel Bressiane, até o
11 dia 2/1/2021; do Conselheiro Efetivo, Zoot. André Freitas, até o dia 11/4/2021;
12 Da Conselheira Suplente, Méd. Vet. Bruna Mirelly, até o dia 11/4/2021; **No**
13 **décimo sexto item de pauta, Solicitação de retorno do Conselheiro: Anderson**
14 **Borsoi.** Após leitura, foi aprovado o retorno do Conselheiro Efetivo, Méd. Vet.
15 Anderson Borsoi; **No décimo sétimo item de pauta, Ação conjunta com a CPI**
16 **da ALES que investiga maus tratos contra animais.** Com a palavra a
17 Conselheira Suplente e Presidente da Comissão de Bem-Estar Animais do
18 CRMV-ES, Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes, que informou que o
19 Conselho esteve presente em duas ações, sendo uma por solicitação da CPI da
20 ALES que investiga maus tratos contra animais e outra por solicitação da Polícia
21 Civil. As ações foram realizadas em companhia da servidora do CRMV-ES, a
22 fiscal Mariane Luchi. Pela manhã, a diligência foi feita em uma empresa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 432ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 16 DE JULHO DE 2020.

1 localizada na Serra. Por lá, foram verificadas as condições dos animais, que são
2 utilizados pela empresa para guarda patrimonial, e foi solicitado que os mesmos
3 passassem por avaliação médica veterinária imediata. De acordo com a
4 Resolução CFMV nº. 1236, de 26 de outubro de 2018, foram verificadas
5 condições de maus tratos e o Conselho tomará as medidas cabíveis. No período
6 da tarde, a fiscalização se deslocou até o município de Guarapari. O CRMV-ES
7 esteve presente para realizar a avaliação técnica de alguns animais. Nessa
8 diligência, não foram encontrados indícios de maus tratos. A Conselheira fará um
9 relatório detalhado, com registros fotográficos, e encaminhará ao CRMV-ES; **No**
10 **décimo oitavo item de pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer do
11 **Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Anderson Marcio Borsoi Chagas – CRMV-**
12 **ES nº. 823**, referente aos seguintes processos: **1) Cons. Méd. Vet. Luiz Augusto**
13 **Viegas Marques – Proc. Adm. nº. 596/2020**, com a palavra o Conselheiro
14 Efetivo, o Méd. Vet. Anderson Marcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, que
15 assim proferiu seu parecer: *“De acordo com os fatos apresentado e baseado em*
16 *uma avaliação criteriosa do processo, meu parecer é FAVORAVEL ao*
17 *cancelamento do registro de consultório”*. Após ampla discussão foi aprovado
18 por unanimidade pelo plenário, **2) Cons. Méd. Vet. Amanda Medeiros**
19 **Bérgamo – Proc. Adm. nº. 234/2020**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o
20 Méd. Vet. Anderson Marcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, que assim
21 proferiu seu parecer: *“De acordo com os fatos apresentado e baseado em uma*
22 *avaliação criteriosa do processo, meu parecer é favorável a suspensão do*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 432ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 16 DE JULHO DE 2020.

1 *registro e a manutenção do débito de anuidade de 2020 em 5/12 avos*". Após
2 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **3) Cons. Méd. Vet.**
3 **Êmily Merlo Matos – Proc. Adm. nº. 631/2020**, com a palavra o Conselheiro
4 Efetivo, o Méd. Vet. Anderson Marcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, que
5 assim proferiu seu parecer: *“De acordo com os fatos apresentado e baseado em*
6 *uma avaliação criteriosa do processo, meu parecer é FAVORAVEL ao*
7 *cancelamento do registro de consultório*". Após ampla discussão foi aprovado
8 por unanimidade pelo plenário, **4) Cons. Méd. Vet. Renata Conti Ramos –**
9 **Proc. Adm. nº. 638/2020**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet.
10 Anderson Marcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, que assim proferiu seu
11 parecer: *“De acordo com os fatos apresentado e baseado em uma avaliação*
12 *criteriosa do processo, meu parecer é FAVORAVEL ao cancelamento do registro*
13 *de consultório*". Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
14 plenário, **5) Cons. Méd. Vet. Leticia Barcellos da Costa – Proc. Adm. nº.**
15 **548/2020**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Anderson Marcio
16 Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, que assim proferiu seu parecer: *“De acordo*
17 *com os fatos apresentado e baseado em uma avaliação criteriosa do processo,*
18 *meu parecer é FAVORAVEL ao cancelamento do registro de consultório e*
19 *manutenção do debito*". De acordo com os fatos apresentado e baseado em uma
20 avaliação criteriosa do processo, meu parecer é favorável a suspensão do registro.
21 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **6) Cons.**
22 **Méd. Vet. Victor Fassarella Claudio da Silva – Proc. Adm. nº. 270/2020**, com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 432ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 16 DE
JULHO DE 2020.

1 a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Anderson Marcio Borsoi Chagas –
2 CRMV-ES nº. 823, que assim proferiu seu parecer: “*De acordo com os fatos*
3 *apresentado e baseado em uma avaliação criteriosa do processo, meu parecer é*
4 *FAVORAVEL ao cancelamento do registro de consultório e CANCELAMENTO*
5 *do debito*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário,
6 **7) Amanda Nascimento Morozini – Proc. Adm. nº. 618/2020**, com a palavra o
7 Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Anderson Marcio Borsoi Chagas – CRMV-ES
8 nº. 823, que assim proferiu seu parecer: “*De acordo com os fatos apresentado e*
9 *baseado em uma avaliação criteriosa do processo, meu parecer é favorável a*
10 *suspensão do registro e a manutenção do débito de anuidade de 2020 em 5/12*
11 *avos*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **8)**
12 **Antônio Francisco Possatti – Proc. Adm. nº. 653/2020**, com a palavra o
13 Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Anderson Marcio Borsoi Chagas – CRMV-ES
14 nº. 823, que assim proferiu seu parecer: “*De acordo com os fatos apresentado e*
15 *baseado em uma avaliação criteriosa do processo, meu parecer é favorável a*
16 *suspensão do registro*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade
17 pelo plenário e **9) Rasseli – Clínica Veterinária Eireli – Proc. Adm. nº.**
18 **1295/2019**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Anderson Marcio
19 Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, que assim proferiu seu parecer: “*De acordo*
20 *com os fatos apresentados e baseado em uma avaliação criteriosa do processo,*
21 *meu parecer é: solicito visita “in loco” para verificação do cumprimento das*
22 *exigências desde conselho referente ao isolamento baritado do ambiente o qual*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 432ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 16 DE JULHO DE 2020.

1 *se destina a realização de exames radiográfico, solicito ainda que a mesma seja*
2 *realizada pela fiscal do CRMV-ES, Talita Calegario Figueira Dias. Sem mais,*
3 *esse é o meu parecer”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo*
4 *plenário; **No décimo nono item de pauta,** Apreciação pelo plenário do parecer*
5 *da **Conselheira Suplente, a Méd. Vet. Luciana Chaves Comaru – CRMV-ES***
6 ***nº. 1738,** referente aos seguintes processos: **1) Nathalia Hiluey Roriz Perin –***
7 ***Proc. Adm. nº. 669/2020,** com a palavra a Conselheira Suplente, a Méd. Vet.*
8 *Luciana Chaves Comaru – CRMV-ES nº. 1738, que assim proferiu seu parecer:*
9 *“Sendo assim, solicito uma fiscalização in loco para averiguar se a empresa*
10 *continua funcionando”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade*
11 *pelo plenário, **2) Kewhney Francisco Teixeira – ME – Proc. Adm. nº.***
12 ***640/2020,** com a palavra a Conselheira Suplente, a Méd. Vet. Luciana Chaves*
13 *Comaru – CRMV-ES nº. 1738, que assim proferiu seu parecer: “Sendo assim,*
14 *solicito uma fiscalização in loco para averiguar se o local encontra-se*
15 *desativado”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário*
16 ***3) Marlon Soares de Oliveira – Proc. Adm. nº. 2310/2019,** com a palavra a*
17 *Conselheira Suplente, a Méd. Vet. Luciana Chaves Comaru – CRMV-ES nº.*
18 *1738, que assim proferiu seu parecer: “Sendo assim, sou pelo deferimento do*
19 *cancelamento de registro e mantenho os débitos”. Após ampla discussão foi*
20 *aprovado por unanimidade pelo plenário **4) Ronei Gonçalves – Proc. Adm. nº.***
21 ***2165/2019,** com a palavra a Conselheira Suplente, a Méd. Vet. Luciana Chaves*
22 *Comaru – CRMV-ES nº. 1738, que assim proferiu seu parecer: “Sendo assim,*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 432ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 16 DE JULHO DE 2020.

1 *sou pelo deferimento do cancelamento de registro*". Após ampla discussão foi
2 aprovado por unanimidade pelo plenário **5) Breno de Barros Martelo – Proc.**
3 **Adm. nº. 639/2020**, com a palavra a Conselheira Suplente, a Méd. Vet. Luciana
4 Chaves Comaru – CRMV-ES nº. 1738, que assim proferiu seu parecer: "*Sendo*
5 *assim, solicito uma fiscalização in loco para averiguar se a empresa continua*
6 *funcionando*". Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário
7 **6) Reuber Guzzo – Proc. Adm. nº. 656/2020**, com a palavra a Conselheira
8 Suplente, a Méd. Vet. Luciana Chaves Comaru – CRMV-ES nº. 1738, que assim
9 proferiu seu parecer: "*Sendo assim, solicito uma fiscalização in loco para*
10 *averiguar se a empresa continua funcionando*". Após ampla discussão foi
11 aprovado por unanimidade pelo plenário **7) Handressa Damaceno de Birtto –**
12 **Proc. Adm. nº. 662/2020**, com a palavra a Conselheira Suplente, a Méd. Vet.
13 Luciana Chaves Comaru – CRMV-ES nº. 1738, que assim proferiu seu parecer:
14 "*Sendo assim, solicito uma fiscalização in loco para averiguar se a empresa*
15 *continua funcionando*". Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade
16 pelo plenário **8) Estima Dog Comércio de Produtos Veterinários Ltda – ME –**
17 **Proc. Adm. nº. 661/2020**, com a palavra a Conselheira Suplente, a Méd. Vet.
18 Luciana Chaves Comaru – CRMV-ES nº. 1738, que assim proferiu seu parecer:
19 "*Sendo assim, solicito uma fiscalização in loco para averiguar se a empresa*
20 *continua funcionando*". Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade
21 pelo plenário **9) Cons. Méd. Vet. Karina de Mesquita Calmon – Proc. Adm.**
22 **nº. 540/2020**, com a palavra a Conselheira Suplente, a Méd. Vet. Luciana Chaves



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 432ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 16 DE JULHO DE 2020.

1 Comaru – CRMV-ES nº. 1738, que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim,*
2 *defiro o cancelamento de inscrição do consultório e mantenho os débitos*
3 *existentes*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário
4 **10) Cons. Méd. Vet. Thaynara Alves de Alencar – Proc. Adm. nº. 1157/2019;**
5 **1300/2019**, com a palavra a Conselheira Suplente, a Méd. Vet. Luciana Chaves
6 Comaru – CRMV-ES nº. 1738, que assim proferiu seu parecer: “*Trata-se de um*
7 *processo de registro de consultório solicitado em 27 de Agosto de 2019. E em 01*
8 *de Junho 2020 a fiscalização (termo de constatação nº 1155/2020) verificou que*
9 *o consultório encerrou suas atividades no local. Sendo assim, defiro o*
10 *cancelamento de inscrição do consultório*”. Após ampla discussão foi aprovado
11 por unanimidade pelo plenário e **11) Cons. Méd. Vet. Paula Mendonça Leal –**
12 **Proc. Adm. nº. 399/2020; 441/2020**, com a palavra a Conselheira Suplente, a
13 Méd. Vet. Luciana Chaves Comaru – CRMV-ES nº. 1738, que assim proferiu seu
14 parecer: “*Sendo assim, defiro o cancelamento de inscrição do consultório*”.
15 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário; **No vigésimo**
16 **item de pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer da **Conselheira Suplente, a**
17 **Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes – CRMV-ES nº 1724** referente
18 aos seguintes processos: **1) Hospital Veterinário CCA UFES – Proc. Adm. nº.**
19 **202/2020**, com a palavra a Conselheira Suplente, a Méd. Vet. Roseanne dos Reis
20 Abrante Nunes – CRMV-ES nº 1724, que assim proferiu seu parecer: “*Desta*
21 *forma, considerando todo o exposto no parecer jurídico do CRMV-ES, sou*
22 *favorável ao prosseguimento do processo administrativo com manutenção do*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 432ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 16 DE JULHO DE 2020.

1 *Auto de Infração nº 1026/2020*”. Após ampla discussão, foi aprovado por
2 unanimidade pelo plenário, **2) Prefeitura Municipal de Aracruz – Proc. Adm.**
3 **nº. 113/2020; 1354/2019**, com a palavra a Conselheira Suplente, a Méd. Vet.
4 Roseanne dos Reis Abrante Nunes – CRMV-ES nº 1724, que assim proferiu seu
5 parecer: *“Desta forma, indefiro o pedido de cancelamento do auto de infração nº*
6 *506/2020 considerando o exposto no parecer jurídico. Solicito que seja dado*
7 *prosseguimento ao processo com medidas administrativas cabíveis*”. Após ampla
8 discussão, foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **3) Mundo Animal**
9 **Clínica Veterinária Ltda – Proc. Adm. nº. 352/2020**, com a palavra a
10 Conselheira Suplente, a Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes – CRMV-
11 ES nº 1724, que assim proferiu seu parecer: *“Desta forma, sou pelo deferimento*
12 *do registro de clínica e o devido cancelamento do auto de multa 23/2020, uma*
13 *vez que a empresa se regularizou ao item ausente, mesa impermeável e aos*
14 *outros itens solicitados anteriormente e arquivamento dos processos 352/2020 e*
15 *939/19, tudo conforme determina a Resolução CFMV nº. 1275/2019*”. Após
16 ampla discussão, foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **4) Medical Vet**
17 **Clínica Veterinária e Pet Shop – Proc. Adm. nº. 189/2020**, com a palavra a
18 Conselheira Suplente, a Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes – CRMV-
19 ES nº 1724, que assim proferiu seu parecer: *“Desta forma indefiro o pedido de*
20 *registro devido aos itens ausentes e obrigatórios de acordo com a resolução nº*
21 *1275/2019, PGRSS e ações eficazes e continuas de controle de vetores e pragas*
22 *urbanas. Solicito que assim que sejam enviados esses itens pelo médico*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 432ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 16 DE JULHO DE 2020.

1 *veterinário responsável pelo estabelecimento, que seja deferido o pedido de*
2 *registro”. Após ampla discussão, foi aprovado por unanimidade pelo plenário, 5)*
3 **Cons. Méd. Vet. Alexandre Borgo Aguiar – Proc. Adm. nº. 350/2020**, com a
4 palavra a Conselheira Suplente, a Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes –
5 CRMV-ES nº 1724, que assim proferiu seu parecer: *“Desta forma sou pelo*
6 *deferimento do registro de consultório e o cancelamento dos Autos de Infração e*
7 *Multa, considerando que o estabelecimento cumpriu todos os requisitos dispostos*
8 *na Resolução CFMV nº. 1275/2019”*. Após ampla discussão, foi aprovado por
9 unanimidade pelo plenário, **6) Lorença de Jesus Ferreira – Proc. Adm. nº.**
10 **606/2020**, com a palavra a Conselheira Suplente, a Méd. Vet. Roseanne dos Reis
11 Abrante Nunes – CRMV-ES nº 1724, que assim proferiu seu parecer: *“A lei*
12 *5.517 em seu Art 5º, alínea e diz é competência privativa do médico veterinário*
13 *que a direção técnica sanitária dos estabelecimentos industriais e, sempre que*
14 *possível, dos comerciais ou de finalidades recreativas, desportivas ou de*
15 *proteção onde estejam, permanentemente, em exposição, em serviço ou para*
16 *qualquer outro fim animais ou produtos de sua origem. Desta forma sou pelo*
17 *indeferimento do pedido de cancelamento do auto de infração, considerando que*
18 *hotéis e day care para cães, são estabelecimentos comerciais com finalidade de*
19 *recreação e permanência de animais e por essa razão é exigida a presença do*
20 *médico veterinário responsável pelo estabelecimento”*. Após ampla discussão,
21 foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **7) A Borsoi Consultório**
22 **Veterinário Ltda – Proc. Adm. nº. 530/2020**, com a palavra a Conselheira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 432ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 16 DE JULHO DE 2020.

1 Suplente, a Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes – CRMV-ES nº 1724,
2 que assim proferiu seu parecer: “*Desta forma, indefiro o pedido de registro de*
3 *consultório veterinário, tendo em vista a ausência dos itens: registro diário de*
4 *temperatura, PGRSS, ações eficazes e continuas de controle de vetores e pragas*
5 *urbanas. Concedo o prazo de 30 dias para adequação*”. Após ampla discussão,
6 foi aprovado por unanimidade pelo plenário e **8) Rubia Maria Silves**
7 **Assunção – Proc. Adm. nº. 383/2020**, com a palavra a Conselheira Suplente, a
8 Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes – CRMV-ES nº 1724, que assim
9 proferiu seu parecer: “*Em face do exposto, sou pelo deferimento do*
10 *cancelamento do auto de infração, visto que a empresa se regularizou quanto aos*
11 *itens ausentes*”. Após ampla discussão, foi aprovado por unanimidade pelo
12 plenário; **No vigésimo primeiro item de pauta**, Apreciação pelo plenário do
13 parecer da **Vice-Presidente, a Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas – CRMV-**
14 **ES nº 430** referente aos seguintes processos: **1) Cons. Méd. Vet. Amanda**
15 **Maria Miranda – Proc. Adm. nº. 632/2020**, com a palavra a Vice-Presidente, a
16 Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas – CRMV-ES nº 430 que assim proferiu seu
17 parecer: “*Em face do exposto, conforme determina a Resolução CFMV nº.*
18 *1275/2019, sou pelo indeferimento da concessão de registro do consultório em*
19 *função da ausência do plano de gerenciamento de resíduos de serviço de saúde*
20 *(PGRSS) e de ações de controle de vetores e pragas urbanas*”. Após ampla
21 discussão, foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **2) Cons. Méd. Vet.**
22 **Fernanda Rodrigues de Oliveira – Proc. Adm. nº. 601/2020**, com a palavra a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 432ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 16 DE JULHO DE 2020.

1 Vice-Presidente, a Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas – CRMV-ES nº 430 que
2 assim proferiu seu parecer: “*Em face do exposto, conforme determina a*
3 *Resolução CFMV nº. 1275/2019, sou pelo indeferimento da concessão de*
4 *registro do consultório em função da ausência do plano de gerenciamento de*
5 *resíduo o de serviço de saúde (PGRSS) e de ações de controle de vetores e*
6 *pragas urbanas*”. Após ampla discussão, foi aprovado por unanimidade pelo
7 plenário **3) Cons. Méd. Vet. Thaysa Karine Morais – Proc. Adm. nº.**
8 **567/2020**, com a palavra a Vice-Presidente, a Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas
9 – CRMV-ES nº 430 que assim proferiu seu parecer: “*Em face do exposto,*
10 *conforme determina a Resolução CFMV nº. 1275/2019, sou pelo indeferimento*
11 *da concessão de registro do consultório em função da ausência de registro diário*
12 *de temperatura na unidade de refrigeração, assim como do plano de*
13 *gerenciamento de resíduo o de serviço de saúde (PGRSS) e de ações de controle*
14 *de vetores e pragas urbanas*”. Após ampla discussão, foi aprovado por
15 unanimidade pelo plenário **4) Cons. Méd. Vet. Eliane Costa Brandão – Proc.**
16 **Adm. nº. 666/2020**, com a palavra a Vice-Presidente, a Méd. Vet. Surama
17 Azevedo Freitas – CRMV-ES nº 430 que assim proferiu seu parecer: “*Em face do*
18 *exposto, conforme determina a Resolução CFMV nº. 1275/2019, sou pelo*
19 *indeferimento da concessão de registro do consultório em função da ausência de*
20 *registro diário de temperatura na unidade de refrigeração, assim como do plano*
21 *de gerenciamento de resíduo o de serviço de saúde (PGRSS) e de ações de*
22 *controle de vetores e pragas urbanas*”. Após ampla discussão, foi aprovado por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 432ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 16 DE JULHO DE 2020.

1 unanimidade pelo plenário **5) Cons. Méd. Vet. Karen Azevedo Farias – Proc.**
2 **Adm. nº. 59/2020; 165/2020**, com a palavra a Vice-Presidente, a Méd. Vet.
3 Surama Azevedo Freitas – CRMV-ES nº 430 que assim proferiu seu parecer:
4 *“Em face do exposto, conforme determina a Resolução CFMV nº. 1275/2019, sou*
5 *pela concessão do pedido de registro do consultório, tendo em vista a perda do*
6 *objetivo, uma vez que o referido estabelecimento cumpriu o solicitado”*. Após
7 ampla discussão, foi aprovado por unanimidade pelo plenário **6) Cons. Méd. Vet.**
8 **Leticia Gatti Balarini – Proc. Adm. nº. 107/2020**, com a palavra a Vice-
9 Presidente, a Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas – CRMV-ES nº 430 que assim
10 proferiu seu parecer: *“Em face do exposto, conforme determina a Resolução*
11 *CFMV nº. 1275/2019, sou pelo indeferimento do pedido de registro do*
12 *consultório, em função da ausência de balança para pesagem dos animais e sem*
13 *o registro diário de temperatura na unidade de refrigeração”*. Após ampla
14 discussão, foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **7) Cons. Méd. Vet.**
15 **Jennifer Amaral Borges da Silva – Proc. Adm. nº. 2142/2019; 269/2020**, com
16 a palavra a Vice-Presidente, a Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas – CRMV-ES nº
17 430 que assim proferiu seu parecer: *“Em face do exposto, conforme determina a*
18 *Resolução CFMV nº. 1275/2019, sou pela concessão do pedido de registro do*
19 *consultório, tendo em vista a perda do objetivo, uma vez que o referido*
20 *estabelecimento cumpriu o solicitado”*. Após ampla discussão, foi aprovado por
21 unanimidade pelo plenário, **8) Carlos Eduardo Costa – ME – Proc. Adm. nº.**
22 **1420/2019**, com a palavra a Vice-Presidente, a Méd. Vet. Surama Azevedo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 432ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 16 DE JULHO DE 2020.

1 Freitas – CRMV-ES nº 430 que assim proferiu seu parecer: “*Considerando o*
2 *parecer exarado pela Assessoria Jurídica do CRMV-ES, sou pelo cancelamento*
3 *do registro, em face da baixa do CNPJ datado de 29/3/2019 e comprovado pelo*
4 *setor de fiscalização do CRMV-ES que, em diligência, constatou o encerramento*
5 *das atividades. Dessa forma, sou pelo cancelamento da cobrança da anuidade de*
6 *2019. Tudo conforme determina a Resolução CFMV nº. 1041/2013, em seus*
7 *artigos 35 a 38”.* Após ampla discussão, foi aprovado por unanimidade pelo
8 plenário, **9) Rubens Tourinho da Trindade – Proc. Adm. nº. 1596/2019**, com a
9 palavra a Vice-Presidente, a Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas – CRMV-ES nº
10 430 que assim proferiu seu parecer: “*Considerando o parecer exarado pela*
11 *Assessoria Jurídica do CRMV-ES, sou pelo cancelamento do registro, em face da*
12 *baixa do CNPJ datado de 18/9/2018 e comprovado pelo setor de fiscalização do*
13 *CRMV-ES que, em diligência, constatou o encerramento das atividades. Dessa*
14 *forma, sou pelo cancelamento da cobrança da anuidade de 2019, mantendo*
15 *todos os demais débitos. Tudo conforme determina a Resolução CFMV nº.*
16 *1041/2013, em seus artigos 35 a 38”.* Após ampla discussão, foi aprovado por
17 unanimidade pelo plenário, **10) M. K. L. A. Comercial do Campo - Ltda –**
18 **Proc. Adm. nº. 1601/2019**, com a palavra a Vice-Presidente, a Méd. Vet. Surama
19 Azevedo Freitas – CRMV-ES nº 430 que assim proferiu seu parecer:
20 “*Considerando o parecer exarado pela Assessoria Jurídica do CRMV-ES, sou*
21 *pelo cancelamento do registro, em face da baixa do CNPJ datado de 8/10/2018 e*
22 *comprovado pelo setor de fiscalização do CRMV-ES que, em diligência,*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 432ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 16 DE JULHO DE 2020.

1 *constatou o encerramento das atividades. Dessa forma, sou pelo cancelamento*
2 *da cobrança da anuidade de 2019. Tudo conforme determina a Resolução CFMV*
3 *nº. 1041/2013, em seus artigos 35 a 38”. Após ampla discussão, foi aprovado por*
4 *unanimidade pelo plenário, 11) Bicho Travesso Ltda – ME – Proc. Adm. nº.*
5 *1414/2019, com a palavra a Vice-Presidente, a Méd. Vet. Surama Azevedo*
6 *Freitas – CRMV-ES nº 430 que assim proferiu seu parecer: “Considerando o*
7 *parecer exarado pela Assessoria Jurídica do CRMV-ES, sou pelo cancelamento*
8 *do registro, em face da baixa do CNPJ datado de 8/3/2018, tendo em vista que a*
9 *fiscalização já esteve no local e constatou que a empresa encerrou suas*
10 *atividades. Com a devida manutenção dos débitos pendente anteriores à data de*
11 *8/3/2018 e o cancelamento da anuidade de 2019, tudo conforme determina a*
12 *Resolução CFMV nº. 1041/2013, em seus artigos 35 a 38”. Após ampla*
13 *discussão, foi aprovado por unanimidade pelo plenário, 12) Johnny Januário*
14 *Santiago – Proc. Adm. nº. 1679/2019, com a palavra a Vice-Presidente, a Méd.*
15 *Vet. Surama Azevedo Freitas – CRMV-ES nº 430 que assim proferiu seu parecer:*
16 *“Considerando o parecer exarado pela Assessoria Jurídica do CRMV-ES, sou*
17 *pelo cancelamento do registro, em face da baixa do CNPJ datado de 16/5/2019.*
18 *Contudo, para a efetivação do cancelamento, sou pela diligência da fiscalização*
19 *ao local para confirmar o encerramento das atividades. Caso se confirme, que*
20 *seja dado o andamento para o cancelamento, com a manutenção do débito da*
21 *anuidade de 2018 e o pagamento tendo em vista que a fiscalização já esteve no*
22 *local e constatou que a empresa encerrou suas atividades. Com a devida*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 432ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 16 DE JULHO DE 2020.

1 *manutenção dos débitos pendentes e o pagamento de 5/12 avos da anuidade de*
2 *2019, tudo conforme determina a Resolução CFMV nº. 1041/2013, em seus*
3 *artigos 35 a 38”. Após ampla discussão, foi aprovado por unanimidade pelo*
4 **plenário e 13) Erasmo Frigério de Lima – ME – Proc. Adm. nº. 1597/2019,**
5 *com a palavra a Vice-Presidente, a Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas – CRMV-*
6 *ES nº 430 que assim proferiu seu parecer: “Considerando o parecer exarado pela*
7 *Assessoria Jurídica do CRMV-ES, sou pelo cancelamento do registro, em face da*
8 *baixa do CNPJ datado de 20/5/2019, tendo em vista que a fiscalização já esteve*
9 *no local e constatou que a empresa encerrou suas atividades. Com a devida*
10 *manutenção dos débitos pendentes e o pagamento de 5/12 avos da anuidade de*
11 *2019, tudo conforme determina a Resolução CFMV nº. 1041/2013, em seus*
12 *artigos 35 a 38”. Após ampla discussão, foi aprovado por unanimidade pelo*
13 **plenário; No vigésimo segundo item de pauta, Apreciação pelo plenário do**
14 **sobrestamentos da presidência referente ao seguinte processo: 1) Rações do**
15 **Sol Eireli – Proc. Adm. nº. 375/2020,** *com a palavra o presidente, Méd. Vet.*
16 *Marcus Campos Braun – CRMV-ES nº. 1373 que assim proferiu seu parecer:*
17 *“Considerando o que determina o item “t”, do art. 11 da Resolução CFMV nº.*
18 *591/92. Considerando a solicitação de prazo de 150 (cento e cinquenta) dias*
19 *para adequação, protocolado em 19/3/2020. Considerando que não há qualquer*
20 *normatização para suspensão de atividades. Sou pelo deferimento da solicitação,*
21 *e que seja considerada a data do pedido protocolo (19/3/2020). Que a*
22 *fiscalização retorne até o local para verificação. Caso não tenha adequado, que*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 432ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 16 DE JULHO DE 2020.

1 *seja emitido o Auto de Multa*”. Após ampla discussão, foi aprovado por
2 unanimidade pelo plenário; **No vigésimo terceiro item de pauta, Data da**
3 **próxima plenária.** Foi definida que a plenária será realizada no dia 20 de agosto
4 de 2020; **No vigésimo quarto item de pauta, Assuntos Gerais.** A Presidente
5 deu por encerrada a reunião, onde eu, o Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo –
6 Secretário Geral do CRMV-ES, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada,
7 vai ser assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes;

8

9

10

Méd. Vet. Marcus Campos Braun

11

12

Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas

13

14

Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas

15

16

Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes

17

18

Méd. Vet. Luciana Chaves Comaru

19

20

Méd. Vet. Roberta Valeriano dos Santos

21